Estudo Técnico Preliminar 4/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 17166.100271/2023-79

2. Descrição da necessidade

A Contratação é necessária ao funcionamento regular da SRA/RR e órgãos clientes (PFN/RR, CGU /RR, SPU/RR e SRTE/RR e suas Agências do Trabalho), por se tratar de prestação de serviço essencial e imprescindível, pois fundamenta a regularidade e continuidade do fornecimento desse serviço visto que a energia elétrica é necessária para basicamente todas as atividades desenvolvidas, além de proporcionar o regular funcionamento das instalações.

Atender as demandas dos órgãos clientes no fornecimento de energia elétrica nas suas instalações prediais, no bom funcionamento dos aparelhos elétricos, dos equipamentos de TI nos diversos setores, otimizar o espaço físico do prédio, gerando assim uma eficácia no cumprimento de segurança no período noturno da área externa, gerando mais comodidade com eficiência e conforto aos servidores, no atendimento ao interesse público em geral, bem como com seus colaboradores. È uma prestação de serviço essencial á Administração Pública.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Administração e Logística - SEAL/SRA/RR	Luiz Alberto de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Concessionária de serviço público autorizada a explorar o serviço pelo Ente Federativo responsável pelo Estado de Roraima A Roraima Energia S.A. detém o monopólio dos serviços de fornecimento de energia elétrica;

Não há requisitos específicos tendo em vista que a concessionária Roraima Energia S/A é a única autorizada a fornecer e distribuir energia elétrica no Estado de Roraima.

5. Levantamento de Mercado

Por se tratar de inexigibilidade de licitação, art. 74, I da Lei 14.133/2021, e sendo a Roraima Energia S/A a única empresa fornecedora/distribuidora de energia no Estado de Roraima, não foi necessário realizar a pesquisa de mercado com relação aos preços praticados;

Trata-se de fornecedor exclusivo, concessionária do serviço público, autorizada a explorar economicamente os serviços pelo Ente Público Federativo responsável e com preços autorizados e controlados por Agência Pública - ANEEL.

6. Descrição da solução como um todo

A Contratação do serviço de fornecimento de energia por meio de **Inexigibilidade de Licitação**, tendo como fundamento legal o disposto no **art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21** combinado com a RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 10000, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021 e demais normativos vigentes relacionados ao fornecimento de energia elétrica;

Sobre a inexigibilidade de licitação a Lei nº 14.133/21 diz o seguinte no artigo 74, inciso I:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

No Estado de Roraima, a empresa que detém a exclusividade na geração, transmissão e fornecimento de energia elétrica é a **Roraima Energia S/A** (CNPJ 02.341.470/0001-44);

Não carecendo assim de nenhum custo de implantação ou instalação, pagando o usuário apenas pelo consumo verificado e medido mediante sistemas/relógios de medição e de normas estabelecidas pela legislação e pelas normas do Ente Público responsável pela concessão.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ESTIMATIVA DE VALORES - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA								
CONSUMO DE ENERGIA - SRA			**CONSUMO DE ENERGIA - CGU**			**CONSUMO DE ENERG**		
MÊS	**VALOR**		**MÊS**	**VALOR**		**MÊS**	**VALOR**	
dez/22	R$ 13.639,78	**MÉDIA**	dez/22	R$ 3.392,63	**MÉDIA**	dez/22	R$ 7.502,07	
jan/23	R$ 13.016,27	**R$ 14.276,05**	jan/23	R$ 3.152,51	**R$ 4.273,07**	jan/23	R$ 7.727,93	
fev/23	R$ 12.029,29		fev/23	R$ 3.942,03		fev/23	R$ 7.402,30	
mar/23	R$ 15.581,28	**VALOR MENSAL ESTIMADO**	mar/23	R$ 5.007,51	**VALOR MENSAL ESTIMADO**	mar/23	R$ 9.263,68	
abr/23	R$ 13.900,63	**R$ 16.417,46**	abr/23	R$ 4.352,55	**R$ 4.914,03**	abr/23	R$ 7.995,92	
mai/23	R$ 13.742,29		mai/23	R$ 4.264,85		mai/23	R$ 8.524,11	
jun/23	R$ 11.955,99	**TOTAL**	jun/23	R$ 3.969,52	**TOTAL**	jun/23	R$ 7.661,14	
jul/23	R$ 12.532,47	**R$ 197.009,48**	jul/23	R$ 4.322,57	**R$ 58.968,39**	jul/23	R$ 8.048,28	
ago/23	R$ 15.780,23		ago/23	R$ 5.088,58		ago/23	R$ 9.660,08	
set/23	R$ 16.043,46		set/23	R$ 5.078,60		set/23	R$ 8.802,10	
out/23	R$ 17.224,88		out/23	R$ 5.065,36		out/23	R$ 9.084,16	
nov/23	R$ 15.866,02		nov/23	R$ 3.640,15		nov/23	R$ 9.225,84	
CONSUMO DE ENERGIA - CARACARAÍ			**CONSUMO DE ENERGIA -SÃO LUIZ**			**CONSUMO DE ENERG**		
MÊS	**VALOR**		**MÊS**	**VALOR**		**MÊS**	**VALOR**	
dez/22	R$ 582,93	**MÉDIA**	dez/22	R$ 175,13	**MÉDIA**	dez/22	R$ 5.452,64	
jan/23	R$ 810,55	**R$ 513,97**	jan/23	R$ 212,36	**R$ 242,44**	jan/23	R$ 4.951,98	
fev/23	R$ 718,90		fev/23	R$ 157,64		fev/23	R$ 4.518,86	

mar/23	R$ 652,44		**VALOR MENSAL ESTIMADO**	mar/23	R$ 221,86	**VALOR MENSAL ESTIMADO**	mar/23	R$ 4.534,19	
abr/23	R$ 526,07		**R$ 591,06**	abr/23	R$ 281,21	**R$ 278,81**	abr/23	R$ 5.032,48	
mai/23	R$ 462,46			mai/23	R$ 173,07		mai/23	R$ 5.032,48	
jun/23	R$ 439,58		**TOTAL**	jun/23	R$ 171,36	**TOTAL**	jun/23	R$ 4.379,84	
jul/23	R$ 425,05		**R$ 7.092,74**	jul/23	R$ 198,99	**R$ 3.345,71**	jul/23	R$ 4.445,56	
ago/23	R$ 388,72			ago/23	R$ 360,78		ago/23	R$ 6.072,04	
set/23	R$ 463,53			set/23	R$ 405,77		set/23	R$ 6.245,06	
out/23	R$ 483,89			out/23	R$ 371,18		out/23	R$ 5.518,34	
nov/23	R$ 213,48			nov/23	R$ 179,96		nov/23	R$ 6.833,38	

CONSUMO DE ENERGIA - PFN									
MÊS	**VALOR**								
dez/22	R$ 3.042,57		**MÉDIA**						
jan/23	R$ 3.342,57		**R$ 3.862,26**						
fev/23	R$ 2.864,25								
mar/23	R$ 3.756,42		**VALOR MENSAL ESTIMADO**	**VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO**		**R$ 42.351,43**			
abr/23	R$ 3.570,46		**R$ 4.441,60**						
mai/23	R$ 3.964,17								
jun/23	R$ 3.733,85		**TOTAL**	**VALOR GLOBAL ESTIMADO**		**R$ 508.217,15**			
jul/23	R$ 3.858,98		**R$ 53.299,21**						
ago/23	R$ 4.668,75								
set/23	R$ 4.537,25								
out/23	R$ 4.364,21								
nov/23	R$ 4.643,66								

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 508.217.150,00

O custo estimado total da contratação é de **R$ 508.217,15** (quinhentos e oito mil, duzentos e dezessete reais e quinze centavos).

DESCRIÇÃO	SRA	CGU	SRTB			PFN	SPU	TOTAL
			SEDE	CARACARAI	SÃO LUIZ			
VALOR MENSAL	R$ 16.417,46	R$ 4.914,03	R$10.539,22			R$ 4.441,60	R$ 6.039,11	**R$ 42.351,43**
VALOR GLOBAL	R$ 197.009,48	R$ 58.968,39	R$ 126.470,70			R$ 53.299,21	R$ 72.469,38	**R$ 508.217,15**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

É tecnicamente e economicamente inviável parcelar a solução em contratações separadas com vistas a
se obter uma continuidade na prestação dos serviços de fornecimento de energia.

O pagamento será mensal, derivado da própria natureza dos serviços, uma vez que o consumo é medido mensalmente e emitidas faturas para pagamento pelo usuário.

Figura-se neste caso um tipo de contrato de adesão, onde o usuário se submete as condições de prestação de serviços e paga pelo consumo efetivamente medido.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O processo SEI nº 17166.100161/2021-45 é uma contratação correlata.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda apresentada é adequada para os serviços essenciais da administração pública, tendo sido autorizada sua inclusão pela MGI-DSU-CGMOC e inserida do PAC 2023, por meio do Processo SEI 17166.000003/2024-39 - INCLUSÃO NO PAC 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Continuidade na prestação do serviço é vital importância para manutenção das ações administrativas, e por isso, figura-se imperiosa a contratação de fornecimento para toda estrutura da sede da SRA/RR e os órgãos clientes CGU/RR, PFN/RR, SPU/RR e SRTE/RR;

Boa funcionalidade dos equipamentos elétricos bem como otimização do espaço físico dos prédios, gerando assim uma eficácia no cumprimento de segurança no período noturno da área externa, gerando mais comodidade com eficiência e conforto aos servidores e ao público em geral.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a contratação do serviço a ser prestado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram detectados possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da empresa Roraima Energia S/A, para a prestação do serviço descrito, mostra-se possível tecnicamente e é de fundamental importância. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LAURA CRISTINA DA SILVA NEVES

Equipe de Planejamento da Contratação

Assinou eletronicamente em 11/03/2024 às 16:10:05.

BELINE SABINO DA SILVA

Equipe de Planejamento da Contratação

Assinou eletronicamente em 11/03/2024 às 12:13:18.

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 12/03/2024 às 15:46:22.

TERNILSON DE SOUZA SANTOS

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 11/03/2024 às 15:54:46.